RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 185/2017
Autor: Vereador Vado Malassombrado
Ementa*:* "Dispõe sobre a inclusão da matéria OSPB-Organização Social Política Brasileira na rede de ensino municipal, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, consta na **Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases**, no conjuntos dos seus artigos, especialmente os **arts.26, §§1º e 10, e 27, inciso I**, prelecionam que os currículos deverão abranger a "*realidade política e social, especialmente do Brasil*", além de que a "*difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*".

Sala das Comissões, em 23 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa